



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Declaração Património Natural

2.3 Presente informação n.º 46 DAF propondo a autorização dos ajustamentos contratuais e respetivas adendas referente aos Contratos de Empréstimo – Reequilíbrio Financeiro – CGD e CA, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, autorizar os ajustamentos contratuais propostos, bem como a realização das respetivas adendas aos contratos. Mais foi deliberado submeter as presentes propostas à aprovação da Assembleia Municipal.

Foi ainda deliberada solicitar que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nas númeras 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.

O Sr. Vereador eleito pelo Movimento MAIS, Dr. Miguel Rodrigues, apresentou a seguinte declaração de voto:

“Congratulo-me com a negociação ocorrida e a atitude que as instituições bancárias demonstraram, que permite o regresso ao espírito inicial do Plano de Reequilíbrio Financeiro.

Com efeito, aquando da candidatura ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) e ao Plano de Reequilíbrio Financeiro (PRF), no final de 2012, o objetivo era que a maturidade dos empréstimos no âmbito do PRF acompanhasse o prazo do empréstimo do PAEL, isto é, 20 anos.

Foi então por imposição dos Bancos em questão – Caixa Geral de Depósitos e Crédito Agrícola – que o prazo dos empréstimos no PRF foi encurtado para 15 anos, sem o que o PRF não teria financiamento.

A situação financeira atual da Banca é felizmente muito diferente da que existia no final de 2012 / meados de 2013, o que permite esta redução dos custos de financiamento e aumento das maturidades, sendo esta uma boa medida para este Município que considero mesmo obrigatória no contexto atual.”



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

2.4 Presente informação n.º 48 DAF propondo a adjudicação dos serviços de certificação legal de contas – revisor oficial de contas, a Vítor Luís Santos – SROC, Unip. Lda, de forma condicionada, até à realização do relatório final, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, adjudicar os serviços de certificação legal de contas – revisor oficial de contas, a Vítor Luís Santos – SROC, Unip. Lda, de forma condicionada, até à realização do relatório final e remeter à Assembleia Municipal para nomeação, nos termos do n.º 1 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09.

2.5 Presente informação n.º 45 DAF propondo o ajustamento do Plano de Ajustamento Financeiro, por atualização do Quadro VII e XII, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador eleito pelo Movimento Mais, Dr. Miguel Rodrigues, aprovar as listagens atualizadas de passivos a consolidar com os empréstimos de reequilíbrio financeiro. Foi ainda deliberado aprovar a atualização do Quadro VII do Programa de Apoio à Economia Local ajustando o Plano de Ajustamento Financeiro. Foi deliberado aprovar as listagens atualizadas de investimentos inscritas no Quadro XII do Plano de Ajustamento Financeiro.

Mais foi deliberado submeter o presente minuta à Assembleia Municipal para aprovação e solicitar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.

Foi ainda deliberado remeter a presente minuta ao Tribunal de Contas.

O Sr. Vereador eleito pelo Movimento MAIS, Dr. Miguel Rodrigues, apresentou a seguinte declaração de voto:

“Está em causa neste ponto a alteração do Plano de Ajustamento Financeiro a que o Município de Alijó se comprometeu no âmbito da candidatura ao PAEL.

A informação e fundamentação disponibilizada é escassa e não permite, a meu ver, um cabal esclarecimento sobre a pertinência legal desta alteração.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Razão pela qual não posso votar favoravelmente este ponto.”

2.6 Presente informação n.º 47 DAF referente ao relatório do Plano de Ajustamento Financeiro/Saneamento Financeiro, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador eleito pelo Movimento Mais, Dr. Miguel Rodrigues, aprovar o presente relatório e remeter à Assembleia Municipal nos termos do art.º 12.º da Lei n.º 43/2012, de 28/08 e da alínea c) do n.º 4 do art.º 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15/01.

3. DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

3.1 Presente informação DOU/OPM/2014/146 referente à necessidade de colocação de sinais de trânsito na zona envolvente do conjunto habitacional de Alijó, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade, concordar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.

3.2 Presente pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 1/03, sito no Vale das Forçadas, lote 6 – Vale de Mendiz, em que é requerente Maria de Fátima Santos de Jesus, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade, concordar com a alteração ao alvará de loteamento n.º 1/03, sito no Vale das Forçadas, lote 6 – Vale de Mendiz, em que é requerente Maria de Fátima Santos de Jesus.

3.3 Presente informação DOU/OPM/2014/164 referente ao relatório final da “Empreitada referente à Execução das Medidas de Utilização Racional de Energia e eficiência Energético-Ambiental em Equipamentos Desportivos Municipais – Piscina Municipal Coberta e Pavilhão



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Gimnodesportivo – do Município de Alijó, de acordo com os projetos técnicos de execução, no âmbito das candidaturas ref. Norte-07-0765-FEDER-000437 (Piscina Municipal Coberta) e ref. Norte-07-0765-FEDER-000404 (Pavilhão Gimnodesportivo), aprovadas pelo Programa Operacional Regional do Norte e Cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e respetiva minuta do contrato, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o relatório final e a minuta do contrato de acordo com a presente informação e autorizar a adjudicação a Norinstelnor – Instalações Especiais, Lda.

4. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

4.1 Presente informação DDSCED/EDU/2014/61 referente a procedimento para aquisição de pneus para viaturas municipais, para tomar conhecimento, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e submeter à Assembleia Municipal a fim de tomar conhecimento, no âmbito da autorização genérica para dispensa de parecer prévio.

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 23 de junho de 2014

O Presidente da Câmara em exercício

Eng.º José Rodrigues Paredes